



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0455/01/2022

EM 24/02/2022

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Nº 02/2022

Art. 158 do Regimento Interno

Aos

Ilustres Vereadores

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS de minha autoria dirigida ao SRA. CÁTIA AMANCIO DE OLIVEIRA BEZERRA, *youtuber* e influenciadora digital com milhares de inscritos em suas redes sociais que trabalha de forma incansável sempre atuando de forma justa visando a qualidade dos serviços prestados.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.

Desde já agradeço.

Mesquita, 26 de abril de 2022

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador